



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E- mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

Reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 505, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 14, de 19/12/2006, publicada no D.O.U. de 20/12/2006, e tendo em vista o Relatório nº 101/2007-MEC/SESu/GAB/CGLNES, conforme consta do processo nº 23000.019557/2005-32, resolve:

Art. 1º Recomendar o Regimento do Instituto de Ensino Superior de Fortaleza, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pela Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, face a conformidade com a legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 506, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 14, de 19/12/2006, publicada no D.O.U. de 20/12/2006, e tendo em vista o Relatório nº 102/2007-MEC/SESu/GAB/CGLNES, conforme consta do processo nº 23000.015802/2006-13, resolve:

Art. 1º Recomendar o aditamento do Regimento da Faculdade de Ciências Contábeis de Alta Floresta, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, mantida pela União das Faculdades de Alta Floresta, com sede em Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 507, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 14, de 19/12/2006, publicada no D.O.U. de 20/12/2006, resolve:

Art. 1º Recomendar o aditamento do Regimento das instituições de ensino superior discriminadas na planilha abaixo.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	LIMITE DE ATUAÇÃO	MANTENEDORA E SEDE	RELATÓRIO SESA/CGLNES
23000.017342/2006-95	Faculdade Santa Fé	São Luís/MA	Centro de Ensino Superior Santa Fé Ltda. - São Luís - MA	103/2007
23000.021676/2006-36	Faculdade Central de Cristalina	Cristalina/GO	Associação Educacional Central de Cristalina - Cristalina - GO	104/2007

Art. 2º Os regimentos aprovados pela presente portaria prevêem, como unidade acadêmica específica das IES, o Instituto Superior de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 508, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 643/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior abaixo discriminadas, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Processos Nº SIDOC e Registro SAPIENS	Instituição		Curso, Modalidade, Habilitação	Localidade
	Mantenedora	Mantida		
23000.001347/2005-83 20041014237	Fundação Educacional Sara dos Oryles	Centro Universitário Sara dos Oryles	Administração, bacharelado	Teresópolis - RJ
23000.007856/2003-62 20031004609	União Brasileira de Educação e Cultura	Universidade Católica de Brasília	Educação Física, licenciatura	Região Administrativa III, Taguatinga, DF
23000.007168/2006-89 20060001209	Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa	Centro Universitário Celso Lisboa	Educação, bacharelado	Rio de Janeiro - RJ
23000.004378/2003-65 20031009209	Instituto Santanense de Ensino Superior	Centro Universitário SantaAnna	Sistemas de Informação, bacharelado	São Paulo - SP
23000.001753/2005-61 20041004815	Instituto Mauá de Tecnologia	Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia	Engenharia Civil	Sta. Costana da Sul - SP
23000.004258/2005-87 20041004733	Fundação Escola de Ciências Álvaro Penteado	Centro Universitário Álvaro Penteado	Ciências Econômicas, bacharelado	São Paulo SP
23000.001637/2005-31 20041004611	Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	Centro Universitário Positivo	Turismo, bacharelado.	Curitiba - PR
23000.004007/2004-38 20041001446	Associação Paraense de Ensino e Cultura	Universidade Paraense	Farmácia, bacharelado.	Parauatã - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 509, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 642/2007 do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior discriminadas na planilha que integra o presente artigo, nos endereços discriminados, com o número de vagas e turnos referidos, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Processos nº SIDOC e Registros SAPIENS	Instituição		Curso, modalidade, habilitação	Vagas e turno	Endereço
	Mantenedora	Mantida			
23000.002802/2005-06 20050104314	Faculdades Unidas do Norte de Minas	Instituto de Ciências da Saúde	Nutrição, bacharelado	80 vagas diurno	Avenida Osmane Barbosa, nº 11.111, bairro JK, Montes Claros - MG
23000.003065/2006-14 20050104733	Sociedade Universitária Redentor	Faculdade Redentor	Nutrição, bacharelado	60 vagas noturno	Rua Tomás Teófilo dos Santos, nº 148, bairro Cidade Nova, Igarassu - RJ
23000.008888/2004-66 20041008393	Centro de Ensino Superior Santa Fé Ltda.	Faculdade Santa Fé	Letras, licenciatura, habilitações Português e Espanhol e respectivas licenciaturas, no âmbito do ISE	240 vagas diurno e noturno	Avenida João Pessoa, nº 308, bairro Centro/Anil, São Luís - MA
23000.007827/2005-99 20050004336	Fundação Benedito Pereira Nunes	Faculdade de Medicina de Campos	Farmácia, bacharelado, habilitação em Análises Clínicas e Toxicológicas	50 vagas diurno	Avenida Dr. Alberto Torres, nº 217, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ
23000.013378/2003-71 20050008921	Sociedade de Estudos Empresariais Atacadistas da Bahia SAC	Faculdade São Salvador	Habilitação Gestão de Negócios, do curso de Administração, bacharelado	50 vagas noturno	Rua General Lubatov, nº 373, bairro Barriá, Salvador - BA
23000.013926/2005-11 20050000349	Instituto Educacional da Bahia Ltda.	Faculdade de Ciências Educacionais	Normal Superior, licenciatura, habilitação Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do ISE	300 vagas diurno e noturno	Rua Maria Consuelo, nº 123, bairro Graça, Vitória - BA
23000.019396/2005-31 20050006934	Centro Nordestino de Ensino Superior Ltda.	Faculdade de Ciências Múltiplas da Paraíba	Nutrição, bacharelado	200 vagas diurno e noturno	Praça Dom Ulrico, nº 56, Centro, João Pessoa - PB
23000.007103/2006-08 20060001631	Instituto Educacional Terra da Uva S/C Ltda.	Instituto Japi de Ensino Superior	Engenharia, bacharelado, habilitação em Engenharia Química	150 vagas diurno e noturno	Rua Leão de Rezende, nº 100, bairro Vila Arara, Jundiá - SP